

ANEXO IV
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receitas	Valor
1 - Receita de impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	21.119,24
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.740,89
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.427,37
1.1.1.2.50.0.5 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	0,00
1.1.1.2.50.0.6 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	0,00
1.1.1.2.50.0.7 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.2.50.0.8 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.2.53.0.1 - Impost.sobre Transm.Int.Vivos de Bens Imóveis e de Direit.Reais sobre Imóveis-Principal	27.884,34
1.1.1.2.53.0.2 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00
1.1.1.2.53.0.3 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00
1.1.1.2.53.0.4 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00
1.1.1.2.53.0.5 - Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	0,00
1.1.1.2.53.0.6 - Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	0,00
1.1.1.2.53.0.7 - Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Mutas da Div	0,00
1.1.1.2.53.0.8 - Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mor	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	8.006,74
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00
1.1.1.4.51.1.5 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	0,00
1.1.1.4.51.1.6 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	0,00
1.1.1.4.51.1.7 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mutas da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.4.51.1.8 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.4.51.2.1 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal	0,00
1.1.1.4.51.2.2 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora	0,00
1.1.1.4.51.2.3 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	0,00
1.1.1.4.51.2.4 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.4.51.2.5 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas	0,00
1.1.1.4.51.2.6 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Juros de Mora	0,00
1.1.1.4.51.2.7 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Mutas da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.4.51.2.8 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,00
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	81.077,03
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00
1.5 Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
1.1.1.2.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	0,00
1.1.1.2.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	0,00
1.1.1.2.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	0,00
1.1.1.2.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00
1.1.1.2.01.1.5 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas	0,00
1.1.1.2.01.1.6 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros de Mora	0,00
1.1.1.2.01.1.7 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Mutas da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.2.01.1.8 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros de Mora da Dívida Ati	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,00

ANEXO IV
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receitas	Valor
Subtotal	141.255,61
2 - Receita de transferências constitucionais e legais	
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	3.566.998,98
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.780,51
1.7.1.9.51.0.1 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	459.460,24
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	187.848,79
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	6.054,51
1.7.2.9.53.0.0 - Cota-parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC Nº 194/2022	0,00
Subtotal	4.223.143,03
Total das Receitas (A)	4.364.398,64

Resumo da Aplicação das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Exercício Atual	Percentual	Valor
B – Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00 %	654.659,80
C – Valor da Aplicação	15,56 %	679.279,55
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (C - B)	0,56 %	24.619,75
Resíduo de Exercício Anterior		Valor
E - Valor não Aplicado de Exercício Anterior		0,00
F - Aplicação no Exercício Atual Referente ao Resíduo de Exercício Anterior		0,00
G - Diferença (F - E)		0,00
Local/Data/Assinaturas		
FARIA LEMOS, 01 de dezembro de 2025		

SERGIO GOMES DE AMORIM
CONTADOR
036350-O/8 CRCMG